



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 108/2017

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

<b>APROVADO</b>	
Ad expediente	_____
Sala de Sessão	_____
30 out. 2017	
	
Secretaria)	

Encaminhado as Comis

*CEH, CTR*

Data

*30/10/17*

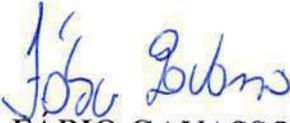
**BRUNO DELGADO – PMB, e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de **SEOMARA VIRGINIA FERREIRA**, ocorrido em 11 outubro de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família **FERREIRA DA SILVA**.

Nossas sinceras condolências aos familiares, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que **SEOMARA VIRGINIA FERREIRA** descanse em paz.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de Outubro de 2017.

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº 321/2017**

**DATA:** 27/10/2017.

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 108/2017.

**EMENTA:** Concede Moção à família FERREIRA DA SILVA, pelo falecimento de SEOMARA VIRGINIA FERREIRA, ocorrido em 11 outubro de 2017.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção nº 108/2017, cuja ementa concede Moção à família FERREIRA DA SILVA, pelo falecimento de SEOMARA VIRGINIA FERREIRA, ocorrido em 11 outubro de 2017.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

  
MARLON ZANELLA  
Presidente

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Relator

  
PROFESSORA MARISA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 134/2017

DATA: 27/10/2017.

ASSUNTO: Moção 108/2017.

**EMENTA:** Moção de Solidariedade à família **Ferreira da Silva**, em virtude do falecimento de **Seomara Virginia Ferreira**, ocorrido no dia 11 de outubro de 2017.

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Ferreira da Silva, em virtude do falecimento de Seomara Virginia Ferreira, ocorrido no dia 11 de outubro de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

  
PROFESSORA MARISA  
Presidente

  
ACACIO AMBROSINI  
Relator

  
BRUNO DELGADO  
Membro